

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - PLANCON
Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou
hidrológicos correlatos

MUCURICI - ES

VERSÃO: 2

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 25/08/2025

EXEMPLAR PERTENCENTE A: Mucurici-ES

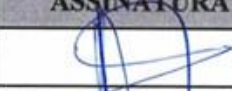
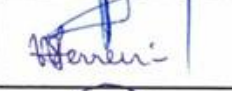

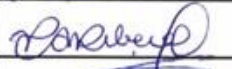



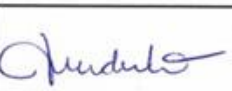



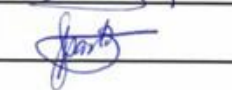
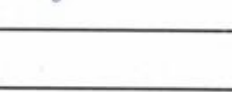
1 INTRODUÇÃO

1.1 DOCUMENTO DE APROVAÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Mucurici/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Mucurici/ES, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

1.2 PÁGINA DE ASSINATURAS

NOME	TÍTULO DA AUTORIDADE	ASSINATURA
Adilson Gonçalves Ferreira	Prefeito Municipal de Mucurici	
Nayara dos Santos Ferreira	Secretária Municipal Geral de Gabinete	
Valdiney Ferreira Ramos	Coordenador Municipal de Defesa Civil	
Patrícia Alves Ribeiro	Secretária Municipal de Educação	
Gabriel dos Santos Ferreira	Secretário Municipal de Saúde	
Jean Marcel dos Santos	Secretário Municipal de Meio Ambiente	
Luiz Marcio Almeida Rocha	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca	
Adriana Maria de Melo	Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Paulo Eduardo Ribeiro Fernandes	Secretário Municipal de Obras e Viação	
Elias de Abreu	Tenente da Polícia Militar	
Cássio Lucas da Mata	Comandante do Corpo de Bombeiros	
Jackeline Kretli Vieira Sena	Secretaria M. De Finanças e Adm	
Fabricio de Jesus Santos	Secretário M. De Turismo e Cultura	

1.4 SUMÁRIO

NÚMERO	ASSUNTO	PÁGINA
1.	INTRODUÇÃO	2
1.1.	DOCUMENTO DE APROVAÇÃO	2
1.2.	PÁGINA DE ASSINATURAS	3
1.3.	PÁGINA DE ASSINATURAS	4
1.4.	REGISTRO DE CÓPIAS DISTRIBUÍDAS	5
1.5.	SUMÁRIO	6, 7, 8
1.6.	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	9
1.7.	INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON	9
2.	FINALIDADE	10
3.	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	11
3.1.	SITUAÇÃO	11
3.2.	CENÁRIOS DE RISCO	11, 12, 13, 14
3.3.	PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO	14
4.	OPERAÇÕES	14
4.1.	CRITÉRIOS E AUTORIDADE	14
4.1.1.	ATIVAÇÃO DO PLANO	14
4.1.1.1.	CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO	14, 15
4.1.1.2.	AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO	15
4.1.1.3.	PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO	15, 16
4.1.2.	DESMOBILIZAÇÃO	16
4.1.2.1.	CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	16
4.1.2.2.	AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO	16
4.1.2.3.	PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO	16, 17
4.2.	FASES	17

5.	OPERAÇÃO EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO	17
5.1.	PROCEDIMENTOS	17
5.1.1.	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE	17
5.1.1.1.	GABINETE DE CRISE	17, 18
5.1.2.	CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO	18
5.1.3.	RESPOSTA E AÇÕES DE SOCORRO	18
5.1.3.1.	BUSCA E SALVAMENTO	18
5.1.3.2.	PRIMEIROS SOCORROS/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18
5.1.3.3.	ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA	18
5.1.3.4.	EVACUAÇÃO	18
5.1.3.5.	CADASTRAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS AFETADOS	18
5.1.3.6.	ABRIGO TEMPORÁRIO	18, 19

5.1.3.7.	RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES	19
5.1.3.8.	ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E OUTROS)	19
6.	CAPTAÇÃO DE RECURSOS	19
6.1.	SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL	19
6.2.	SUORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA	19
7.	ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA	19
8.	REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS	19
8.1.	RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	19, 20
8.2.	RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS	20
9.	ATRIBUIÇÕES	20
9.1.	ATRIBUIÇÕES GERAIS	20
9.2.	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27
10.	SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)	27, 28

11.	ORGANOGRAMA	29
12.	PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO	30, 31
13.	ANEXOS	31, 32, 33, 34, 35

1.5 INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução; Finalidade; Situação e Pressupostos; Operações; Atribuição de Responsabilidades; Administração e Logística; e Anexos.

O PLANCON foi elaborado para ser aplicado na(s) seguinte(s) área(s) de risco: Avenida Itaúnas, Bairro Niterói (Mucurici), Rua Bela Vista, Bairro Niterói (Mucurici), Rua Paraíso, Bairro Água Boa (distrito Mucurici). Para sua efetiva aplicação, deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e em seus anexos.

1.6 INSTRUÇÕES PARA MANUTENÇÃO DO PLANCON

Para melhoria do seguinte Plano, os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão realizar exercícios simulados conjuntos uma vez ao ano, sob a coordenação do COMPDEC emitindo relatório ao final de cada exercício, destacando os pontos do PLANCON que merecem alteração ou reformulação, as dificuldades encontradas na sua execução e as sugestões de aprimoramento dos procedimentos adotados. Com base nas informações contidas nos relatórios, os órgãos participantes reunir-se-ão para elaborar a revisão do Plano, lançando uma nova versão, que deverá ser distribuída aos órgãos de interesse.

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON do município de Mucurici/ES estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Mucurici/ES foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes, caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o Plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

3.1 SITUAÇÃO

O município de Mucurici/ES apresenta áreas com relevo ondulado e pequenas bacias hidrográficas, o que pode favorecer a ocorrência de deslizamentos pontuais, especialmente em períodos de chuva intensa. A presença de barragens rurais exige atenção quanto à manutenção para garantir o bom funcionamento e a segurança das comunidades próximas. O crescimento urbano e a impermeabilização do solo também demandam cuidado no planejamento, a fim de prevenir pequenos transtornos e preservar o equilíbrio ambiental local.

3.2 CENÁRIOS DE RISCO

CENÁRIOS DE RISCO		
1.	NOME DO RISCO	Deslizamento de talude com possibilidade de inundações por excessos de recursos hídricos e desmoronamento em área urbana.
2.	LOCAL	Bela Vista, Bairro Niterói, Mucurici – ES
3.	DESCRIÇÃO	Talude íngreme, com casas próximas, pouca vegetação e boa drenagem, talude compactado, sem presença de trincas.
4.	RESUMO HISTÓRICO	Sem registros oficiais de grandes deslizamentos
5.	FATORES CONTRIBUINTES	Habitações na proximidade do talude (distância de 10 metros) solo exposto, e pouca percepção de risco pela comunidade.
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE	O risco aumenta em períodos de chuva intensa. Recomendado monitorar

	MONITORAMENTO E ALERTA	fissuras, instalar drenagem, usar alertas comunitários e definir níveis de risco.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	Possibilidade de danos a casas, ferimentos ou mortes, perda de bens, interrupção de energia e vias, e impactos sociais e econômicos.
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	Incluem tipo de solo, declividade, drenagem, vegetação e uso do solo. É necessário levantamento técnico e medidas emergenciais como limpeza de valetas e isolamento da área

CENÁRIOS DE RISCO		
1.	NOME DO RISCO	Inundações e alagamentos causados pelo transbordamento de canais e drenagens urbanas.
2.	LOCAL	Avenida Itaúnas, Bairro Niterói, Mucurici – ES.
3.	DESCRIÇÃO	Área plana próxima a canal natural e rede de drenagem urbana. O canal sofre com acúmulo de vegetação viva, trazendo o risco de transbordamento diante de um longo período de chuvas fortes, (é realizada a limpeza periódica dessa vegetação viva).
4.	RESUMO HISTÓRICO	Sem registros oficiais de inundações
5.	FATORES CONTRIBUINTES	Ocupações próximas às margens do canal e grande demanda no crescimento da vegetação dentro do canal.
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	O risco aumenta em chuvas intensas ou prolongadas. É possível monitorar o nível da água nos canais, instalar réguas de medição e emitir alertas comunitários em caso de elevação.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	Danos a residências, comércios e vias públicas, perda de bens, risco elétrico, contaminação por águas sujas e

		interrupção de serviços essenciais.
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	Canais e galerias pluviais, topografia baixa, solo impermeabilizado e drenagem urbana limitada. Requer limpeza regular, alargamento de canais e melhoria do escoamento.

CENÁRIOS DE RISCO		
1.	NOME DO RISCO	Inundação causada pelo transbordamento de brejo que recebe água de uma nascente.
2.	LOCAL	Rua Paraíso, Bairro Água Boa, Distrito de Mucurici – ES
3.	DESCRIÇÃO	Área baixa próxima a um brejo por onde corre a água de uma nascente. Em períodos de chuva intensa, o brejo enche rapidamente, transborda e causa alagamento nas casas próximas
4.	RESUMO HISTÓRICO	Moradores relatam que, em chuvas fortes, o brejo sobe rapidamente e a água invade quintais e residências. Ocorrências recentes provocaram prejuízos e exigiram ações emergenciais de limpeza.
5.	FATORES CONTRIBUINTES	Falta de manutenção, drenagem precária, ocupações próximas às margens
6.	EVOLUÇÃO E POSSIBILIDADE DE MONITORAMENTO E ALERTA	O risco aumenta durante períodos de chuva prolongada. O monitoramento pode ser feito pela observação do nível da água no brejo e alerta à Defesa Civil quando houver elevação acentuada.
7.	RESULTADOS ESTIMADOS	Possibilidade de danos em residências, perda de bens, risco de contaminação da água, prejuízos materiais.
8.	COMPONENTES CRÍTICOS	Brejo ligado ao curso da nascente, recomendadas ações de limpeza, desobstrução e readequação do escoamento para reduzir o risco de

	enchentes.
--	------------

3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Em casos de desastres no município, a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC); a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria Municipal de Obras e Viação; a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Meio Ambiente. são consideradas órgãos de emergências com capacidade de resposta imediata ao ocorrido. Sendo assim, tais órgãos não necessitam de um plano de chamada para a sua mobilização, podendo ocorrer em qualquer horário ou dia da semana. Já os demais órgãos públicos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização. Neste sentido, deve-se considerar que para a utilização deste Plano existem tais condições e limites. Importante registrar que o tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de aproximadamente uma hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento. O acionamento dos órgãos estaduais de emergências, por parte do município, ocorrerá dentro de no máximo duas horas após autorização.

4. OPERAÇÕES

4.1 CRITÉRIOS E AUTORIDADE

4.1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO

A competência para ativação do PLAMCON será do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Para tanto, a COMPDEC manterá uma equipe responsável pelo acompanhamento e identificação das situações de alerta.

4.1.1.1 CRITÉRIOS PARA ATIVAÇÃO

O PLAMCON será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas ou pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

Partindo-se de um período de normalidade e com base no acompanhamento dos boletins e alertas meteorológicos emitidos pelo INCAPER, CEMADEN, CENAD, INPE e CEPDEC, o PLAMCON será ativado obedecendo-se os seguintes níveis:

- OBSERVAÇÃO

- ATENÇÃO
- ALERTA
- ALERTA MÁXIMO

4.1.1.2 AUTORIDADE PARA ATIVAÇÃO

O Plano de Contingência Municipal pode ser acionado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) ou pelo Prefeito, sempre que houver risco ou ocorrência de desastre no município.

4.1.1.3 PROCEDIMENTOS PARA ATIVAÇÃO

Após a decisão formal do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de ativar o PLAMCON serão desencadeadas as seguintes medidas:

I - NÍVEL DE OBSERVAÇÃO

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a mudança do período de normalidade para o Nível de Observação.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil comunicará a todos os Pontos Focais sobre a mudança do período de normalidade para o Nível de Observação.
- Não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão acompanhar a evolução das chuvas.

II - NÍVEL DE ATENÇÃO

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE que existe a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade.
- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil comunicará a todos os Pontos Focais que existe a previsão da ocorrência de algum evento adverso com grande intensidade.
- Não haverá nenhuma mobilização dos órgãos e entidades envolvidos no PLAMCON, porém todos deverão ficar preparados para um possível Nível de Alerta.
- A comunidade em geral será informada através dos meios de comunicação disponíveis no município.

III - NÍVEL DE ALERTA

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a situação e localização do Posto de Comando.

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará os Pontos Focais dentro das necessidades de atendimento e ativará o Posto de Comando, comunicando a todos a sua localização.

- A COMPDEC ativará o plano de chamada e iniciará a compilação das informações.

- Os Pontos Focais acionados deverão prontamente colocar em execução o Plano de Chamada e de ação do seu órgão e se apresentar no Posto de Comando.

- A comunidade em geral será informada através dos meios de comunicação disponíveis no município.

IV - NÍVEL DE ALERTA MÁXIMO

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil informará ao GABINETE sobre a evolução da situação.

- O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil acionará todos os pontos focais.

4.1.2 DESMOBILIZAÇÃO

A desmobilização será feita de forma organizada e planejada, priorizando os recursos externos e mais impactados nas primeiras operações. Deverá ordenar a transição da reabilitação de cenários para a reconstrução sem que haja interrupção no acesso da população aos serviços essenciais básicos.

4.1.2.1 CRITÉRIOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

O PLAMCON será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições pressupostas que descaracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, seja pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto.

4.1.2.2 AUTORIDADE PARA DESMOBILIZAÇÃO

A competência para desmobilização do PLAMCON será do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

4.1.2.3 PROCEDIMENTOS PARA DESMOBILIZAÇÃO

Após a decisão formal de desmobilizar o PLAMCON as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a situação anterior);
- Os órgãos, envolvidos no plano, serão comunicados da desmobilização por meio escritos ou via ligação telefônica;

- A COMPDEC e ou outro órgão/secretaria competente desmobilizará o plano de chamada e o posto de comando.

4.2 FASES

A resposta a ocorrências de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos no município de Mucurici/ES será desenvolvida nas diferentes fases do desastre: No pré-desastre, e no desastre propriamente dito e na desmobilização.

5. OPERAÇÃO EM CASO DE DESASTRE OCORRIDO

5.1 PROCEDIMENTOS

Caberá a COMPDEC, ou outro órgão pertinente municipal ou estadual, a coordenação da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Evacuação de áreas;
- Área de espera;
- Rotas de fuga;
- Ponto de encontro;
- Abrigo temporário.

5.1.1 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LEGAIS DECORRENTES DA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE

Quanto aos procedimentos legais para decretação de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, cabe a Defesa Civil informar ao chefe do poder executivo quanto a necessidade da decretação, e apoiar junto a Secretaria de Governo e a Procuradoria-Geral do município a preparação dos documentos pertinentes.

5.1.1.1 GABINETE DE CRISE

Em situações de desastre, o Gabinete de Crise é ativado como centro de coordenação das ações emergenciais do município. Ele funciona como ponto central de decisão e articulação entre as secretarias e órgãos envolvidos na resposta ao evento.

- Endereço de funcionamento: Auditório Valter Ribeiro de Barros, piso 2 do prédio da Prefeitura Municipal, Praça São Sebastião, Número 01, Centro, Mucurici/ ES.

No local, são monitoradas as ocorrências, definidos os recursos a serem mobilizados e coordenadas as medidas necessárias para garantir a segurança da população e o restabelecimento dos serviços essenciais.

5.1.2 CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO

Na ocorrência de desastre, a elaboração do relatório preliminar fica a cargo da COMPDEC e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

5.1.3 RESPOSTA E AÇÕES DE SOCORRO

5.1.3.1 BUSCA E SALVAMENTO

As buscas e salvamentos são de responsabilidade da COMPDEC, REPDEC e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES).

5.1.3.2 PRIMEIROS SOCORROS/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os procedimentos de primeiros socorros ficam a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Corpo de Bombeiros do Espírito Santo, podendo colaborar agente da COMPDEC que tenha formação de Socorrista Profissional (APH).

5.1.3.3 ATENDIMENTO MÉDICO DE URGÊNCIA

Depois de fornecidos os primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar, cabe à Secretaria Municipal de Saúde dar seguimento com o atendimento médico de urgência.

5.1.3.4 EVACUAÇÃO

A evacuação da área de risco será de responsabilidade conjunta da COMPDEC, REPDEC, CBMES, Polícia Militar (PMES) e Polícia Civil (PC), com direcionamento aos abrigos.

5.1.3.5 CADASTRAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS AFETADOS

As ações de assistência social e o cadastramento das famílias afetadas ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

5.1.3.6 ABRIGO TEMPORÁRIO

No tocante ao fornecimento e gerenciamento de abrigos temporários aos necessitados, serão realizadas ações conjuntas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e da Secretaria Municipal de Educação. Os abrigos definidos no município de Mucurici são: o Ginásio de Esportes “Nascimento Inácio dos Santos”, o CEMEI “Criança Feliz”, a EMEF “Professor José Sarmento”, a EMPEIEF “Água Boa” (abrigo da comunidade de Água Boa), a EMEF “Benjamin Mendes de Souza” (abrigo do distrito de Itabaiana) e a EMPEIEF “Verino Sossai” (abrigo do Assentamento Córrego da Laje).

5.1.3.7 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

O recebimento e a distribuição de doações serão de responsabilidade da COMPDEC e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, que solicitarão apoio de organizações governamentais e não-governamentais.

5.1.3.8 ATENDIMENTO AOS GRUPOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E OUTROS)

O atendimento às pessoas com necessidades especiais será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

6. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

6.1 SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAL OU FEDERAL

A Secretaria Municipal de Gabinete é responsável pela solicitação de recursos estadual ou federal.

6.2 SUPORTE ÀS OPERAÇÕES DE RESPOSTA

Todas as secretarias são responsáveis pelo suporte às operações de respostas. Frisando as mais comuns são: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; a Secretaria Municipal de Educação; a Secretaria Municipal de Saúde; A Secretaria Municipal de Obras e Viação; a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7. ATENDIMENTO AO CIDADÃO E À IMPRENSA

Todas as informações referentes às ocorrências de desastres, ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gabinete.

8. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS

8.1 RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

A recuperação da infraestrutura urbanística será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

8.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

O restabelecimento dos serviços essenciais de água, esgoto, energia, telefonia e outros correlatos, ficará a cargo da Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, Espírito Santo Distribuição de Energia Elétrica S/A - EDP, Empresas de Telecomunicações.

9. ATRIBUIÇÕES

9.1 ATRIBUIÇÕES GERAIS

São responsabilidades gerais dos órgãos e Secretarias envolvidas para a implementação do PLAMCON:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de seu órgão, com atribuições e responsabilidades;
- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados, necessários para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de seu órgão;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Identificar fontes de equipamentos e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de seu órgão, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições-chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas à realização das tarefas atribuídas ao seu órgão;
- Prover alimentação necessária para os envolvidos nas operações.
- Planejar para atender todas as atribuições definidas neste Plano.

9.2 ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

COMPDEC	
Responsabilidade primária	Averiguar o sinistro e notificar o GABINETE e Secretaria de Assistência Social o nível de alerta.
Na preparação	Preparar a comunidade quanto ao risco, e possível evacuação, se for necessário. Realizar Exercícios, Simulados.
No monitoramento	Monitorar as áreas de riscos pré-desastres, principalmente as localizadas às margens de córregos, canais, rios, ramais e galerias pluviais, morros e encostas.
No alarme	Articular-se à REPDEC/CBMES para as ações que envolvam alarme.
No socorro	Socorrer vítimas com transporte e outros meios.
Na assistência às vítimas	Acompanhar as vítimas afetadas, quanto às necessidades.

Na reabilitação de cenários	Vistoriar e registrar, junto aos engenheiros Secretaria Municipal de Obras e Viação, as edificações destruídas e danificadas. Manter o levantamento de toda população desabrigada e de pessoas possivelmente atingidas, de danos materiais e ambientais, prejuízos sociais e econômicos.
Na desmobilização	Desmobilizar o plano depois da normalidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
No socorro	Disponibilizar maquinários, caminhões, vans, pessoal, carro-pipa e outros veículos.
Na reabilitação de cenários	Fornecer suporte técnico e material às operações de respostas em casos de desastres e atender a outras demandas que são específicas da secretaria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações preventivas e de emergências informadas pela COMPDEC. Cadastrar as famílias afetadas por desastres, entre outras ações de assistência social.
Na preparação	Preparar os servidores para a distribuição de recursos materiais provenientes de estoque próprio, doações e concessões do Estado (colchões, cobertores, travesseiros, água

	potável, cestas básicas, alimentação, e outros).
Na assistência às vítimas	Assistir as pessoas com recursos materiais básicos nos abrigos provisórios públicos e particulares, quando necessário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
Na preparação	Preparar os servidores para disponibilizarem os espaços de ensino para funcionar como abrigo provisório imediato em casos de desastres.
Na assistência às vítimas	Apoiar e cooperar na administração do processo de alojamento dos desabrigados nos espaços de ensino.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE	
Responsabilidade primária	Apoiar as ações da Defesa Civil Municipal (COMPDEC) por meio da mobilização de espaços públicos, culturais e esportivos, contribuindo com estrutura física, pessoal e logística para o atendimento à população afetada por desastres.
Na preparação	Disponibilizar, quando solicitado, ginásios, quadras, centros culturais e espaços esportivos como pontos de apoio logístico ou abrigos temporários. Cadastrar e manter atualizado o inventário de locais e equipamentos públicos que possam ser utilizados em situações de emergência.

	<p>Sensibilizar servidores e agentes culturais/esportivos sobre protocolos de apoio à Defesa Civil.</p> <p>Colaborar em campanhas educativas de prevenção e conscientização comunitária, utilizando eventos culturais e esportivos como canais de divulgação.</p>
Na assistência às vítimas	<p>Apoiar a organização e manutenção dos abrigos temporários instalados em espaços esportivos ou culturais.</p> <p>Disponibilizar servidores para colaborar com o acolhimento e recreação de crianças, jovens e idosos nos abrigos.</p> <p>Promover atividades culturais, esportivas e recreativas voltadas ao bem-estar físico e emocional dos desabrigados.</p> <p>Colaborar com a logística de eventos e mobilizações solidárias, como campanhas de arrecadação e distribuição de donativos.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (parte I)	
Responsabilidade primária	<p>Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC, principalmente na zona rural.</p>
Na assistência às vítimas	<p>Assistir aos afetados de acordo com os recursos disponíveis na secretaria.</p> <p>Disponibilizar maquinários, carro-pipa, caminhões e outros veículos.</p>
Na reabilitação de cenários	<p>Fornecer suporte técnico e material às operações de respostas em casos de desastres e atender a outras demandas que são específicas da secretaria, prioritariamente nas áreas rurais.</p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(parte II)	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergência informadas pela COMPDEC.
Na preparação	Providenciar supressão de vegetação nas áreas de riscos, com apoio do CBMES, indicadas pela COMPDEC.
No socorro	Disponibilizar equipamentos e veículos. Encaminhar equipes de motoristas em caso de quedas de galhos/árvores.
Na reabilitação de cenários	Desobstruir vias interditadas em função de quedas de galhos/árvores com apoio do CBMES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações preventivas e de emergências informadas pela COMPDEC.
Na preparação	Disponibilizar materiais de primeiros socorros, medicamentos e outros.
No monitoramento	Monitorar e acompanhar a saúde dos vitimados.
No socorro	Disponibilizar ambulâncias, Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, e outros recursos humanos/materiais.
Na assistência às vítimas	Disponibilizar kits de limpeza e higienização pessoal. Realizar vacinação, entre outras ações preventivas e curativas de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Responsabilidade primária	Garantir a disponibilidade e a adequada alocação de recursos orçamentários e financeiros para execução das ações de prevenção, resposta e reconstrução em situações de desastre.
Na preparação	Planejar e prever dotação orçamentária específica para ações de proteção e defesa civil, incluindo reservas de contingência e mecanismos para liberação emergencial de recursos.
Na resposta	Liberar, com agilidade, os recursos financeiros necessários para atender às ações emergenciais, auxiliar na captação de recursos junto aos governos estadual e federal, e acompanhar a correta aplicação dos mesmos.

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GABINETE	
Responsabilidade primária	Coordenar, junto às estruturas do governo municipal, as ações necessárias para perfeito funcionamento do Plano Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Na preparação	Coordenar as ações articuladas entre as secretarias municipais, garantindo caráter intersetorial da atuação nas situações de apoio às ações de Defesa Civil.
Na resposta	Coordenar as ações desempenhadas em conjunto com as secretarias afins.

CESAN	
Responsabilidade primária	Atender na medida do possível as solicitações de ações de prevenção/mitigação e emergências solicitadas pela Defesa Civil ou outro órgão correlato
No socorro	Disponibilizar maquinários, motobomba e outros equipamentos, quando solicitados.
Na assistência às vítimas	Disponibilizar água potável quando solicitado.
Na reabilitação de cenários	Recuperar redes de abastecimento de águas e de esgotamento sanitário.

POLÍCIA MILITAR	
Responsabilidade primária	Garantir a segurança pública, proteger vidas e patrimônios, apoiar na evacuação e controle de áreas de risco.
Na preparação	Participar de treinamentos e simulações de evacuação; apoiar o planejamento de rotas seguras.
No monitoramento	Apoiar a Defesa Civil no monitoramento de áreas com risco de desordem pública ou necessidade de isolamento.
No alerta	Apoiar na difusão de alertas à população, principalmente em locais públicos.
No alarme	Atuar no controle de tráfego, isolamento de áreas afetadas e manutenção da ordem.
No socorro	Garantir segurança nos locais de atendimento; auxiliar na evacuação de pessoas e controle de acesso.
Na assistência às vítimas	Apoiar na segurança dos abrigos temporários e proteção dos bens das vítimas.

CORPO DE BOMBEIROS	
Responsabilidade primária	Atuar na resposta a emergências, busca, salvamento, combate a incêndios e resgate de vítimas.
Na preparação	Promover treinamentos de primeiros socorros e evacuação; apoiar o mapeamento de áreas de risco.
No monitoramento	Acompanhar e avaliar indicadores de risco de incêndios, inundações e desastres.
No alerta	Auxiliar na emissão de alertas técnicos em conjunto com a Defesa Civil.
No alarme	Mobilizar equipes e recursos para pronta resposta; preparar equipamentos de resgate.
No socorro	Executar ações de salvamento, resgate de vítimas, combate a incêndios e apoio à evacuação.
Na assistência às vítimas	Prestar primeiros socorros e apoio técnico às equipes de saúde e Defesa Civil.

10. SISTEMA DE COMANDO EM OPERAÇÕES (SCO)

O Sistema de Comando em Operações é uma ferramenta gerencial para comandar, controlar e coordenar as operações de resposta em situações críticas, fornecendo um meio de articular os esforços de agências individuais quando elas atuam com o objetivo comum de estabilizar uma situação crítica e proteger vidas, propriedades e o meio ambiente.

Ao ser instalado o SCO, imediatamente caberá ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para a segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO e assumir a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com os envolvidos);
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos superiores e envolvidos sobre sua localização;
- Estabelecer uma área de espera e designar um coordenador, comunicando os envolvidos a caminho, sobre o local;
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e considerando.

- Cenário identificado;
- Prioridades a serem preservadas;
- Metas a serem alcançadas;
- Recursos a serem utilizados (quem, onde, quando, como e com que recursos);
- Organograma modular, flexível, porém claro;
- Canais de comunicação;
- Período Operacional (horário de início e término);

- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano;

- Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho;

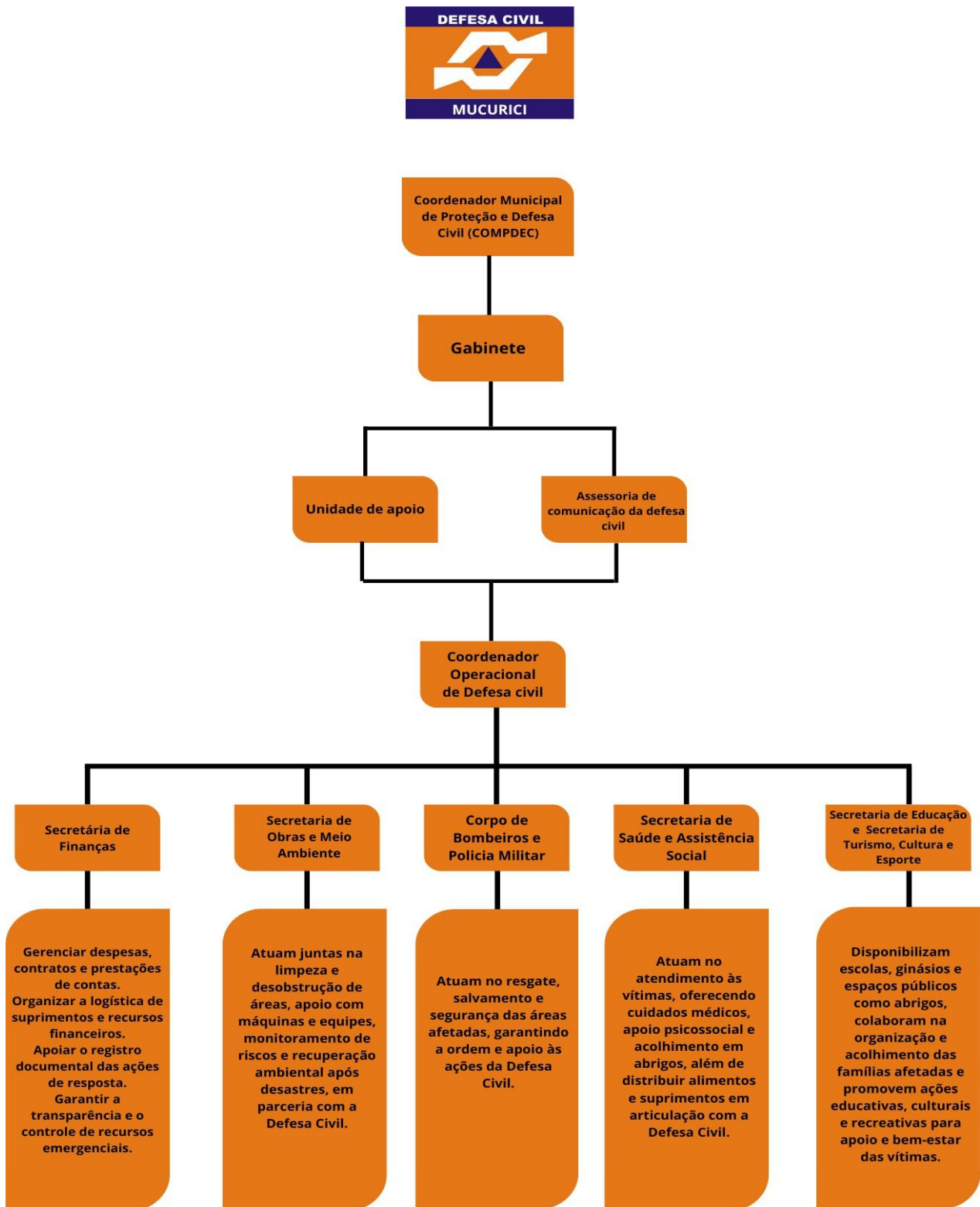
- Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento;

- Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando;

- Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário;

- Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

11. ORGANOGRAMA



12. PROTOCOLO DE COORDENAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;

Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).

Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.

Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando os recursos a caminho sobre o local.

Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

Cenário identificado.

Prioridades a serem preservadas.

Metas a serem alcançadas.

Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde, quando, como e com que recursos).

Organograma modular, flexível, porém claro.

Canais de comunicação.

Período Operacional (Horário de Início e Término).

Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.

Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.

Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.

Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.

Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.

Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

13. ANEXOS

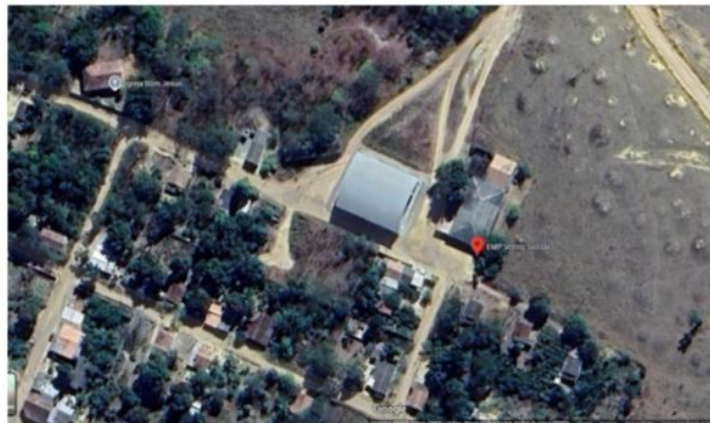
- Abrigos municipais:

Abrigo

1)



EMPEIEF "VERINO SOSSAI"



<https://maps.app.goo.gl/fnwun2hQUcqsZT3s8>

Abrigo

2)



EMPEIEF "ÁGUA BOA"



<https://maps.app.goo.gl/7dZg5wvgYVQqtTc17>

Abrigo primário

3)



GINASIO DE ESPORTES "NASCIMENTO INACIO DOS SANTOS"



<https://maps.app.goo.gl/4vGoSssmo5VgQGpc9>

Abrigo

4)



CEMEI "CRIANÇA FELIZ"



<https://maps.app.goo.gl/f7Fy8EJnhWvRaFPt5>

Abrigo

5)



GINASIO DE ESPORTES "NASCIMENTO INACIO DOS SANTOS"



<https://maps.app.goo.gl/4vGoSssmo5VgQGpc9>

Abrigo

6)



EMEF "PROFESSOR JOSÉ SARMENTO"



<https://maps.app.goo.gl/jq2kT4ybdN3S7c8t5>

- Áreas de risco no município:

1)



BAIRRO NITERIO, GRAU DE RISCO: MEDIO



<https://maps.app.goo.gl/roANrSuEv5TpHDHHA>

2)



ÁGUA BOA, GRAU DE RISCO POR ENCHENTE: MEDIO



<https://maps.app.goo.gl/XYUrj8rB3f8ymstH8>

3)



GALERIA EM MUCURICI, GRAU DE RISCO POR ENCHENTE: MEDIO



<https://maps.app.goo.gl/mQjKJ6U87XcMj46>



AUDITÓRIO VALTER RIBEIRO DE BARROS
PRÉDIO DA PREFEITURA
Praça São Sebastião, 01 - Centro, Mucurici - ES, 29880-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ADILSON GONCALVES FERREIRA

CIDADÃO

assinado em 30/10/2025 11:30:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/10/2025 11:30:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ADILSON GONCALVES FERREIRA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1410VW>